

EMENTA - Dispõe sobre a estrutura organizacional das entidades da Administração indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no inc. IX do art. 9o. da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 7o. da Lei No. 15.738, de 30/12/92

DECRETA

Art. 1o. - A estrutura organizacional das entidades da Administração indireta do Município, fundação, autarquia, empresa pública e sociedade de economia mista, fica definida de acordo com o disposto descritiva e graficamente nos Anexos I a VII, Partes 1 e 2, deste Decreto.

Parágrafo Único - A competência geral das unidades e subunidades administrativas que integram as entidades mencionadas no artigo anterior deverão ser estabelecidas através de seu Regimento Interno, após a reforma dos seus respectivos Estatutos Sociais, no que couber, observado o disposto na Lei 15.738, de 30/12/92.


Art. 2o. - Ficam definidos na forma constante dos Anexos I a VII, Parte 3, os Quadros de Cargos de Direção e Chefia dos órgãos, unidades e subunidades administrativas das entidades da Administração indireta do Município, de livre nomeação e exoneração pelos respectivos órgãos competentes, nos termos estatutários.

Art. 3o. - Ficam, automaticamente, extintos os órgãos e unidades administrativas e respectivos cargos de direção ou chefia não enunciados neste Decreto e seus Anexos.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 1993.

Art. 5o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias. 06 de janeiro de 1993.


JARBAS VASCONCELOS
PREFEITO

ÓRGÃO COLEGIADO

1. Conselho Deliberativo

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

2. Gabinete do Diretor

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

3. Comissão de Licitação

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

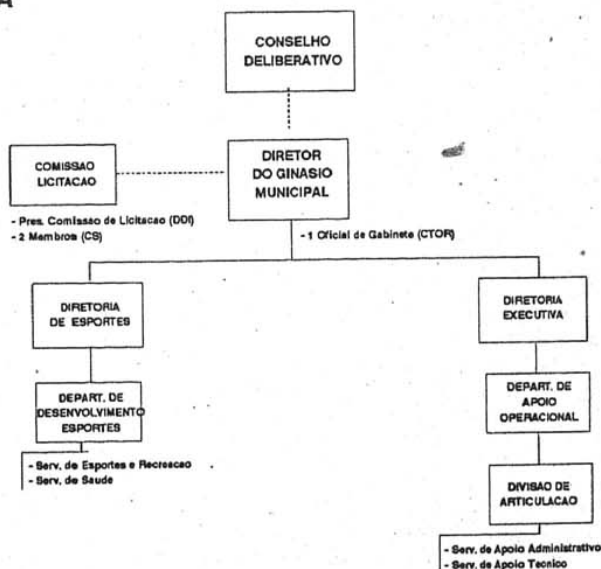
- 4. Diretoria de Esportes
- 4.1. Departamento de Desenvolvimento de Esportes
 - 4.1.1. Serviço de Esportes e Recreação
 - 4.1.2. Serviço de Saúde
- 5. Diretoria Executiva
 - 5.1. Departamento de Apoio Operacional
 - 5.1.1. Divisão de Articulação
 - 5.1.1.1. Serviço de Apoio Administrativo
 - 5.1.1.2. Serviço de Apoio Técnico

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

- 6. Departamento de Apoio Operacional
 - 6.1. Serviço de Apoio Administrativo
 - 3.6.1. Coordenação Técnica
 - 3.6.2. Chefia de Administração
 - 6.2. Serviço de Apoio Técnico

**GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHAES
 ESTRUTURA**

DECRETO No.
 ANEXO I PARTE 2



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS		DECRETO No. ANEXO I - PARTE 3	
Denominação	Símbolo	Equiv. PCR	Total
Diretor Executivo	DS0	90% DS	01
Diretor	DS1	80% DS	02
Chefe de Departamento	DDP	DDP	02
Chefe de Divisão, Presidente da Comissão de Licitação	DDI	DDI	02
Chefe de Serviço, Membro da Comissão de Licitação	CS	CS	06
Oficial de Gabinete	CTOR	CTOR	01
TOTAL			14

1º NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

- 2. Chefia de Gabinete
- 3. Assessoria de Imprensa
- 4. Assessoria Técnica
- 5. Assessoria Jurídica

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

- 6. Diretoria Administrativo Financeira
 - 6.1. Departamento de Captação de Recursos

- 6.1.1. Seção de Apoio
- 6.2. Departamento Financeiro
 - 6.2.1. Divisão de Contabilidade
 - 6.2.1.1. Serviço de Classificação
 - 6.2.1.2. Serviço de Operações
 - 6.2.2. Divisão de Controle Orçamentário
 - 6.2.2.1. Serviço de Tesouraria
- 6.3. Departamento Administrativo
 - 6.3.1. Divisão de Recursos Humanos
 - 6.3.1.1. Serviço de Pagamento de Pessoal
 - 6.3.1.2. Serviço de Controle Funcional
 - 6.3.1.2.1. Seção de Direito e Deveres
 - 6.2.3. Divisão de Administração
 - 6.2.3.1. Serviço de Controle de Patrimônio
 - 6.2.3.2. Serviço Gerais
 - 6.2.3.3. Serviço de Almoxarifado
 - 6.2.3.4. Serviço de Compras
- 6.4. Departamento de Infraestrutura
 - 6.4.1. Divisão de Operação
 - 6.4.1.1. Serviço do Pátio de São Pedro
 - 6.4.1.2. Serviço da Praça do Sebo
 - 6.4.2. Divisão de Preservação das Edificações
 - 6.4.2.1. Seção de Preservação
 - 6.4.2.2. Serviço de Manutenção de Equipamentos

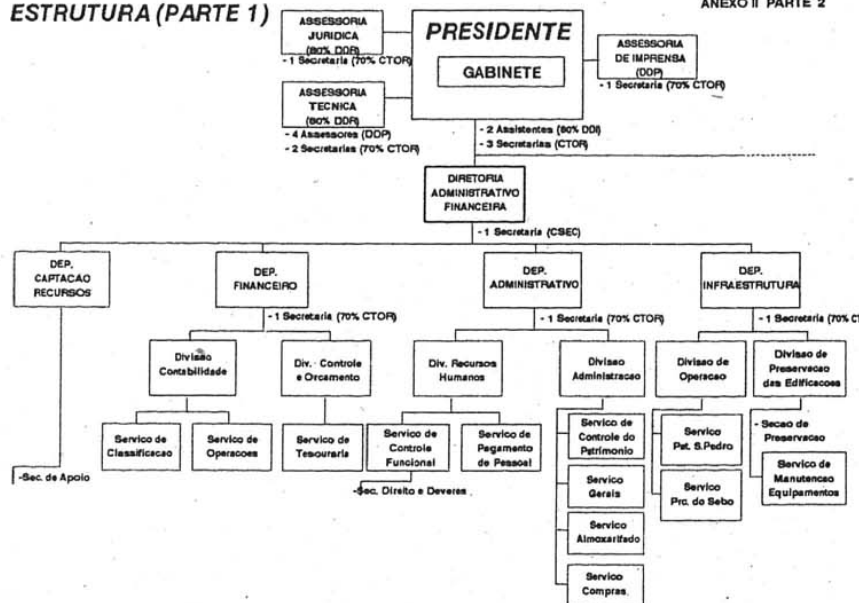
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 7. Diretoria de Ação Cultural
 - 7.1. Departamento de Formação e Descentralização Cultural
 - 7.1.1. Divisão de Descentralização
 - 7.1.1.1. Serviço de Praça de Cultura 1
 - 7.1.1.2. Serviço de Praça de Cultura 2
 - 7.1.1.3. Serviço de Praça de Cultura 3
 - 7.1.1.4. Serviço de Praça de Cultura 4
 - 7.1.1.5. Serviço de Praça de Cultura 5
 - 7.1.1.6. Serviço de Praça de Cultura 6
 - 7.1.1.7. Serviço de Articulação da Cultura nos Bairros
 - 7.1.1.7.1. Núcleo de Animação Cultural 1
 - 7.1.1.7.2. Núcleo de Animação Cultural 2
 - 7.1.1.7.3. Núcleo de Animação Cultural 3
 - 7.1.1.7.4. Núcleo de Animação Cultural 4
 - 7.1.1.7.5. Núcleo de Animação Cultural 5
 - 7.1.1.7.6. Núcleo de Animação Cultural 6
 - 7.1.2. Serviço de Apoio Administrativo
 - 7.1.2.1. Seção de Tesouraria
 - 7.1.2.2. Seção de Operações
 - 7.1.2.3. Seção de Serviços Gerais
 - 7.1.3. Divisão de Programação
 - 7.1.3.1. Serviço de Promoções
 - 7.1.3.2. Administração do Teatro ao Ar Livre
 - 7.1.4. Divisão de Formação Cultural
 - 7.1.4.1. Serviço do Centro de Formação Cultural
 - 7.1.4.1.1. Seção de Acompanhamento Pedagógico
 - 7.1.4.2. Serviço de Estudos e Pesquisas
 - 7.1.4.2.1. Seção Pesquisas
 - 7.2. Departamento de Música
 - 7.2.1. Divisão de Atividades Musicais
 - 7.2.2. Divisão de Banda
 - 7.2.3. Divisão de Orquestra Sinfônica
 - 7.3. Departamento de Patrimônio Cultural e Documentação
 - 7.3.1. Divisão de Patrimônio Cultural
 - 7.3.1.1. Serviço de Iconografia e Museologia
 - 7.3.1.1.1. Administração de Galerias de Prefeitos
 - 7.3.1.2. Serviço de Cadastro Cultural
 - 7.3.1.2.1. Seção de Pesquisas
 - 7.3.1.3. Serviço de Controle de Recuperação do Acervo Cultural
 - 7.3.1.4. Serviço Casa do Carnaval
 - 7.3.2. Divisão Administrativa
 - 7.3.2.1. Administração do Forte de Cinco Pontas
 - 7.3.2.1.1. Seção de Tesouraria
 - 7.3.2.1.2. Seção de Auditório
 - 7.3.3. Divisão de Documentação
 - 7.3.3.1. Serviço Biblioteca de Afogados
 - 7.3.3.2. Serviço Biblioteca de Casa Amarela
 - 7.3.3.3. Serviço Biblioteca Lúcia Celeste
 - 7.3.3.4. Serviço Centro Documentação
 - 7.3.3.4.1. Seção Disseminação de Informações
 - 7.4. Departamento de Literatura e Editoração
 - 7.4.1. Divisão de Editoração
 - 7.4.1.1. Serviço de Livraria
 - 7.4.2. Divisão de Atividades Literárias
 - 7.5. Departamento de Artes Plásticas e Visuais
 - 7.5.1. Divisão de Artes Plásticas e Visuais
 - 7.5.1.1. Administração Galeria Alufzio Magalhães
 - 7.5.1.2. Administração Museu de Arte Popular
 - 7.5.1.3. Administração Museu Murilo Lagreca
 - 7.5.2. Divisão de Programação Visual
 - 7.5.3. Divisão de Vídeo, Cine e Foto
 - 7.5.3.1. Serviço de Cinema
 - 7.5.3.2. Serviço de Vídeo
 - 7.5.3.3. Serviço de Foto
 - 7.6. Departamento de Artes Cênicas
 - 7.6.4. Divisão de Teatro
 - 7.6.4.1. Administração Teatro Santa Izabel

- 7.6.4.1. I. Seção do Centro de Documentação Osman Lins
- 7.6.4.2. Administração do Teatro Barreto Júnior
- 7.6.4.3. Administração do Teatro do Parque
- 7.6.4.4. Administração do Teatro Hermilo Borba Filho
- 7.6.4.5. Administração Teatro do Apolo
- 7.6.5. Divisão de Dança
- 7.6.6. Divisão Circo Popular
- 7.6.6.1. Administração do Circo Popular
- 7.7. Departamento de Eventos
- 7.7.1. Divisão de Apoio Técnico
- 7.7.2. Divisão de Recepção

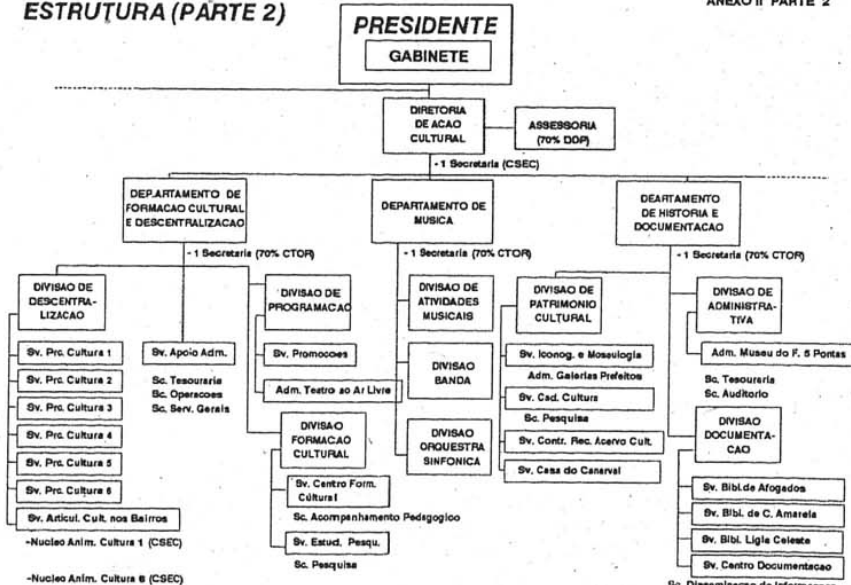
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
ESTRUTURA (PARTE 1)**

DECRETO No.
ANEXO II PARTE 2



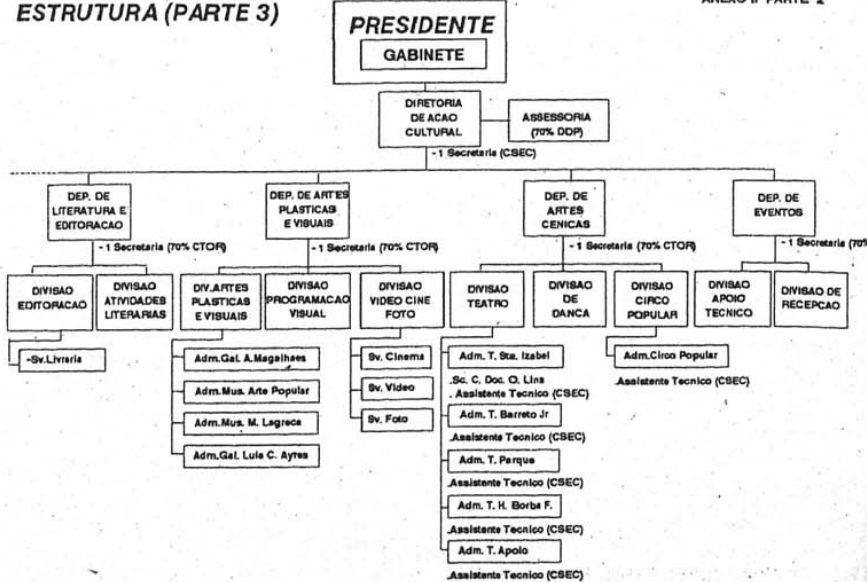
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
ESTRUTURA (PARTE 2)**

DECRETO No.
ANEXO II PARTE 2



**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
ESTRUTURA (PARTE 3)**

DECRETO No.
ANEXO II PARTE 2



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS

DECRETO No.

ANEXO II

- PARTE 3

Denominação	Símbolo	Equiv. PCR	Total
Diretor Presidente	DS0	90% DS	01
Chefe de Gabinete	DS1	80% DS	03
Chefe da Assessoria Técnica, Chefe da Assessoria Jurídica	CC0	80% DDR	02
Chefe de Departamento	CC1	DDP	11
Assessores Técnicos, Assessor de Imprensa	CC1	DDP	05
Diretor Administrativo da Orquestra Sinfônica do Recife, Assessor de Diretoria	CC2	70% DDP	02
Chefe de Divisão	CC3	DDI	25
Inspetor da Orquestra Sinfônica do Recife, Diretor Adm. da Banda da Cidade do Recife	CC3	DDI	02
Inspetor, Arquivista, Arranjador e Encarregado do Patrimônio e Acervo Cultural da Banda da Cidade do Recife e Arquivista da Orq.Sinfônica Recife	CC4	80% DDI	05
Assistente da Presidência	CC4	80% DDI	02
Chefe de Serviço	CC5	CS	27
Administrador do Teatro Municipal Santa Isabel,	CC5	CS	01
Administrador do Teatro Barreto Jr.,	CC5	CS	01
Administrador do Teatro do Parque,	CC5	CS	01
Administrador do Teatro Hermilo Borba Filho,	CC5	CS	01
Administrador do Teatro Apolo,	CC5	CS	01
Administrador da Galeria Aluisio Magalhães,	CC5	CS	01
Administrador da Galeria Lula Cardoso Ayres	CC5	CS	01
Administrador do Museu do Forte Cinco Pontas,	CC5	CS	01
Administrador do Museu de Arte Popular	CC5	CS	01
Administrador do Museu Murillo Lagreca,	CC5	CS	01
Administrador do Circo Popular,	CC5	CS	01
Administrador de Praça de Cultura,	CC5	CS	06
Chefe das Bibliotecas de Afogados, Casa Amarela e Lígia Celeste	CC5	CS	03
Encarregado do Patrimônio, Assessor de Imprensa da Orquestra Sinfônica do Recife e Relações Públicas da Banda da Cidade do Recife	CC5	CS	03
Chefe de Seção	CC6	CSEC	13
Chefe do Centro de Documentação Osman Lins	CC6	CSEC	01
Assistente Técnico de Teatro e do Circo	CC6	CSEC	06
Chefe de Núcleo de Animação Cultural	CC6	CSEC	11
Copista da Orquestra Sinfônica do Recife e Copista da Banda da Cidade do Recife	CC6	CSEC	02
Secretária de Diretoria e Secretária de Gabinete	CC7	CTOR	10
Montador, Arquivista Aux.Orq. Sinfônica Recife,	CC7	CTOR	03
Montador da Banda Municipal do Recife	CC7	CTOR	02
Secretária de Departamento ou Assessoria	CC8	70% CTOR	15
Secretária da Orquestra Sinfônica do Recife	CC8	70% CTOR	01
Secretária da Banda da Cidade do Recife	CC8	70% CTOR	01
TOTAL			161

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA

DECRETO No

ANEXO III - PARTE I

ÓRGÃO COLEGIADO

- 1 - Conselho Deliberativo
- 2 - Colegiado de Planejamento

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 3 - Gabinete da Presidência
- 4 - Diretoria Adjunta

NÍVEL DE ACESSORAMENTO

- 5 - Assessoria de Planejamento
- 6 - Assessoria Jurídica
- 7 - Divisão de Apoio Executivo

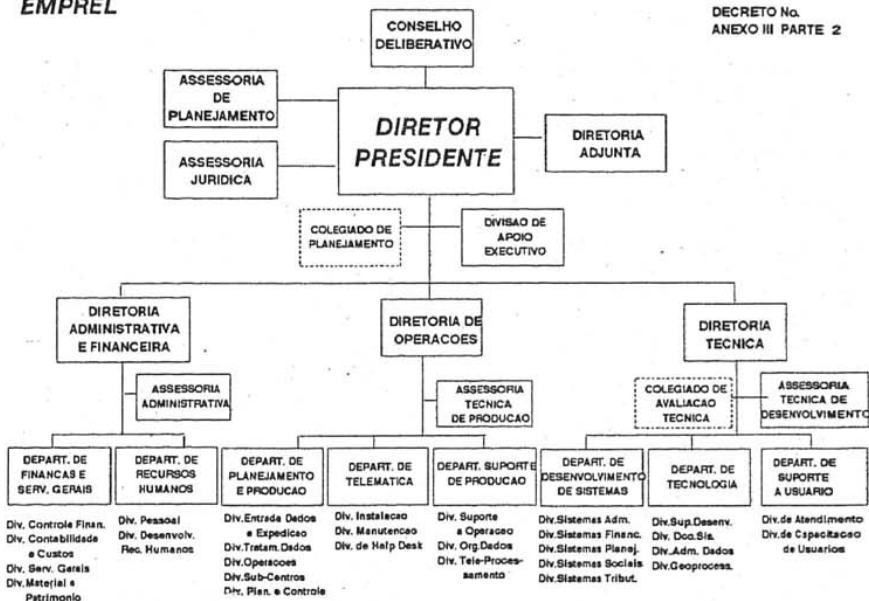
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Diretoria de Operações
 - 8.1. Assessoria Técnica de Produção
 - 8.2. Departamento de Planejamento e Produção
 - 8.2.1. Divisão Entrada de Dados e Expedição
 - 8.2.2. Divisão Tratamento de Dados
 - 8.2.3. Divisão de Operações
 - 8.2.4. Divisão de Sub-Centros
 - 8.2.5. Divisão de Planejamento e Controle
 - 8.3. Departamento de Telemática
 - 8.3.1. Divisão de Instalação
 - 8.3.2. Divisão de Manutenção
 - 8.3.3. Divisão de Help Desk
 - 8.4. Departamento Suporte de Produção
 - 8.4.1. Divisão de Suporte a Operação
 - 8.4.2. Divisão de Organização de Dados
 - 8.4.3. Divisão de Tele-Processamento
9. Diretoria Técnica
 - 9.1. Colegiado de Avaliação Técnica
 - 9.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento

- 9.3. Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
- 9.3.1. Divisão de Sistemas Administrativos
- 9.3.2. Divisão de Sistemas Financeiros
- 9.3.3. Divisão de Sistemas Planejamento
- 9.3.4. Divisão de Sistemas Sociais
- 9.3.5. Divisão de Sistemas Tributários
- 9.4. Departamento de Tecnologia
- 9.4.1. Divisão de Suporte Desenvolvimento
- 9.4.2. Divisão de Documento Sistemas
- 9.4.3. Divisão de Administração de Dados
- 9.4.4. Divisão de Geoprocessamento
- 9.5. Departamento de Suporte a Usuário
- 9.5.1. Divisão de Atendimento
- 9.5.2. Divisão de Capacitação de Usuários

EMPREL

DECRETO No.
ANEXO III PARTE 2



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPREL-EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS

DECRETO No.
ANEXO III - PARTE 3

Denominação	Símbolo	Equiv. PCR	Total
Diretor Presidente	DS0	90% DS	01
Diretor Adjunto	DS1	80% DS	01
Diretor da Assessoria de Planejamento	DS1	80% DS	01
Diretor da Assessoria Jurídica	DS1	80% DS	01
Diretor de Diretoria	DS1	80% DS	03
Gerente de Departamento	DDP	DDP	08
Assessor Técnico	DDP	DDP	05
Chefe de Divisão	DDI	DDI	29
Assistente	CS	CS	05
Supervisor de Turno	CS	CS	10
Secretária	CTOR	CTOR	10
Motorista de Diretoria	CTOR	CTOR	02
TOTAL			76

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA

DECRETO No
ANEXO IV - PARTE 1

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete da Presidência

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

- 2. Chefia de Gabinete
- 3. Assessoria de Articulação
- 4. Assessoria Técnica
- 5. Assessoria Jurídica

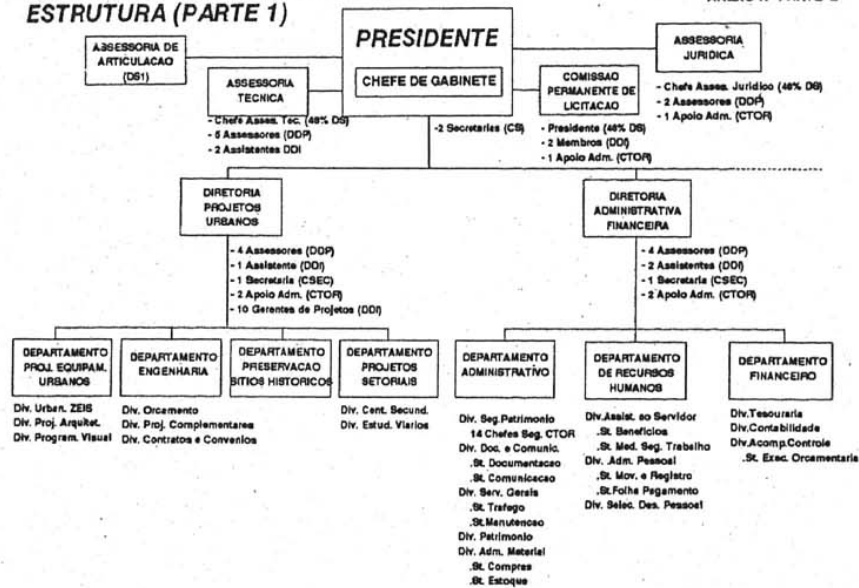
NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

- 6. Comissão Permanente de Licitação
- 7. Diretoria Administrativa Financeira
 - 7.1. Departamento Administrativo
 - 7.1.1. Divisão de Segurança de Patrimônio
 - 7.1.2. Divisão de documentação e Comunicação
 - 7.1.2.1. Setor de Documentação
 - 7.1.2.2. Setor de comunicação
 - 7.1.3. Divisão de Serviços Gerais
 - 7.1.3.1. Setor de Tráfego
 - 7.1.3.2. Setor de Manutenção
 - 7.1.4. Divisão de Patrimônio
 - 7.1.5. Divisão de Administração de Material
 - 7.1.5.1. Setor de Compras
 - 7.1.5.2. Setor de Estoque
 - 7.2. Departamento de Recursos Humanos
 - 7.2.1. Divisão de Assistência ao Servidor
 - 7.2.1.1. Setor de Benefícios
 - 7.2.1.2. Setor de Medicina e Segurança do Trabalho

- 7.2.2.Divisão de Administração de Pessoal
- 7.2.2.1.Sector de Movimentação e Registros
- 7.2.2.2.Sector de Folha de Pagamento
- 7.2.3.Divisão de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal
- 7.3.Departamento Financeiro
- 7.3.1.Divisão de Tesouraria
- 7.3.2.Divisão de Contabilidade
- 7.3.3.Divisão de Acompanhamento e Controle
- 7.3.3.1.Sector de Execução Orçamentária
- NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
- 8.Diretoria de Projetos Urbanos
- 8.1.Departamento de Projetos de Equipamentos Urbanos
- 8.1.1.Divisão de Urbanização de ZEIS
- 8.1.2.Divisão de Projetos de Arquitetura
- 8.1.3.Divisão de Programação Visual
- 8.2.Departamento de Engenharia
- 8.2.1.Divisão de Orçamento
- 8.2.2.Divisão de Projetos Complementares
- 8.2.3.Divisão de Contratos e Convênios
- 8.3.Departamento de Preservação dos Sítios Históricos
- 8.4.Departamento de Projetos Setoriais
- 8.4.1.Divisão de Centros Secundários
- 8.4.2.Divisão de Estudos Viários
- 9.Diretoria de Obras
- 9.1.Departamento de Administração de Programas
- 9.2.Departamento de Obras de Contenção
- 9.3.Departamento de Infraestrutura
- 9.4.Departamento de Saneamento
- 10.Diretoria de Programas Especiais
- 10.1.Departamento do Projeto Nassal
- 10.2.Departamento de Projetos Especiais
- 11.Diretoria de Integração Urbanística
- 11.1.Departamento de Desapropriação
- 11.1.1.Divisão de Avaliação e Negociação
- 11.1.2.Divisão de Apoio Legal
- 11.2.Departamento de Integração Comunitária
- 11.2.1.Divisão de Pesquisa e Acompanhamento
- 11.2.2.Divisão de Gestão de ZEIS
- 11.3.Departamento de Regulamentação Fundiária
- 11.3.1.Divisão de Legalização
- 11.3.2.Divisão de Levantamento Fundiário

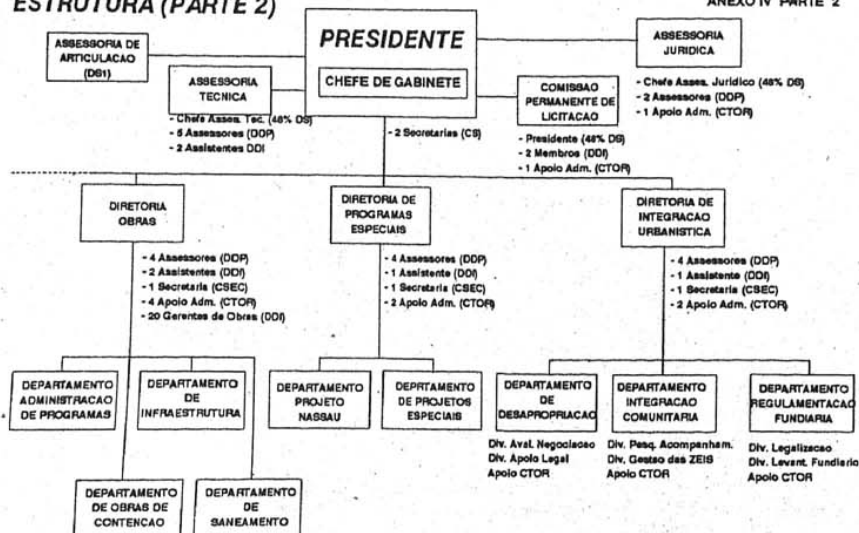
**URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
ESTRUTURA (PARTE 1)**

DECRETO No.
ANEXO IV PARTE 2



**URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
ESTRUTURA (PARTE 2)**

DECRETO No.
ANEXO IV PARTE 2



Denominação	Símbolo	Equív. PCR	Total
Diretor Presidente	DS0	90% DS	01
Diretor, Chefe de Gabinete, Chefe da Assessoria de Articulação	DS1	80% DS	07
Presidente da Comissão da Licitação, Chefe da Assessoria Jurídica, Chefe da Assessoria Técnica	DS2	48% DS	03
Chefe de Departamento, Assessor Técnico	DDP	DDP	43
Gerente de Projetos ou Obras	DDI	DDI	30
Assistente	DDI	DDI	08
Divisões	DDI	DDI	25
Membros Comissão Licitação	DDI	DDI	02
Chefe de Setor, Secretária da Presidência	CS	CS	13
Secretária de Diretoria	CSEC	CSEC	05
14 Chefe de Equipe de Vigilância, 14 Chefe de Apoio Administrativo	CTOR	CTOR	28
TOTAL			165

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Presidente

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

2. Assessoria Técnica

3. Assessoria Jurídica

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

4. Comissão Permanente de Licitação

5. Diretoria de Administração e Finanças

5.1. Departamento Administrativo

5.1.1. Divisão Patrimonial e Serviços Gerais

5.1.1.1. Setor de Patrimônio

5.1.1.2. Setor de Serviços Gerais

5.1.2. Divisão de Transportes e Oficina

5.1.3. Divisão de Suprimentos

5.1.3.1. Setor de Almoxarifado Eletricidade e Obras

5.1.3.2. Setor de Almoxarifado Auxiliar e Peças

5.1.4. Divisão de Compras

5.2. Departamento de Controle Operacional

5.2.1. Divisão de Acompanhamento e Controle

5.2.2. Divisão de Organização e Métodos

5.3. Departamento de Recursos Humanos

5.3.1. Divisão de Contratação de Pessoal

5.3.1.1. Setor de Apontadoria

5.3.1.2. Setor de Registro

5.3.2. Divisão de Serviços Social

5.3.3. Divisão de Treinamento

5.4. Departamento Financeira

5.4.1. Divisão de Pagamento

5.4.1.1. Setor de Pagamento da Limpeza Urbana

5.4.1.2. Setor de Tesouraria

5.4.2. Divisão de Contabilidade

5.4.2.1. Setor de Contabilidade e Custos

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Diretoria de Manutenção Urbana

6.1. Departamento de Projetos e Apoio Tecnológico

6.1.1. Divisão de Orçamento

6.1.2. Divisão de Laboratório

6.1.3. Divisão de Projetos

6.2. Departamento de Obras de Conservação

6.2.1. Divisão de Infraestrutura

6.2.2. Divisão de Construção Civil

6.3. Departamentos de Praças e Áreas Verdes

6.3.1. Divisão de Administração de Praças

6.3.2. Divisão de Poda e Plantio

6.3.3. Divisão de Sementes

6.4. Departamento de Drenagem e Pavimentação

6.4.1. Divisão Zona Norte

6.4.2. Divisão Zona Centro

6.4.3. Divisão Zona Sul

6.4.4. Divisão de Terraplanagem

6.5. Departamento de Necrópoles

6.5.1. Divisão de Controle

6.5.2. Divisão Operacional

6.5.2.1. Administração dos Cemitérios

Santo Amaro

Parque das Flores

Várzea

Casa Amarela

Tijipió

Barro

6.6. Departamento de Iluminação Pública

6.6.1. Divisão de Iluminação Pública Convencional

6.6.2. Divisão de Iluminação Pública Alternativa

7. Diretoria de Limpeza Urbana

7.1. Departamento de Planejamento e Apoio Operacional

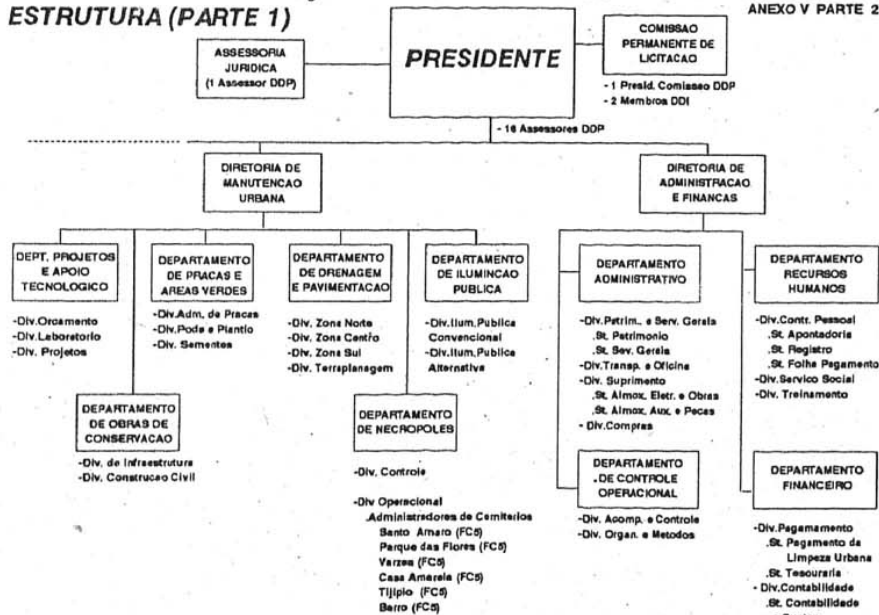
7.1.1. Divisão de Destino Final

7.1.1.1. Setor de Aterro

- 7.1.1.1.1. Setor de Controle de Carga
- 7.1.1.2. Setor de Tratamento
- 7.1.2. Divisão de Programação e Controle
- 7.1.2.1. Setor de Programação
- 7.1.2.2. Setor de Controle
- 7.1.3. Divisão de Programações Especiais
- 7.2. Departamento de Limpeza e Coleta
- 7.2.1. Divisão de Inspeção
- 7.2.1.1. Setor de Fiscalização
- 7.2.1.2. Setor de Inspeção
- 7.2.2. Divisão de Coleta
- 7.2.2.1. Setor de Tráfego
- 7.2.2.2. Setor de Veículos
- 7.2.2.3. Setor de Remoção
- 7.2.2.3.1. Seção de Coleta Domiciliar
- 7.2.2.3.2. Seção de Coleta Especial
- 7.2.2.3.3. Seção de coleta Contratada
- 7.2.3. Divisão de Limpeza Sul
- 7.2.4. Divisão de Limpeza Norte
- 7.2.4.1. Setor de Prontidão
- NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL**
- 7.3. Departamento de Apoio Administrativo
- 7.3.1. Divisão de Compras e Serviços Gerais
- 7.3.1.1. Setor de Compras
- 7.3.1.1.1. Seção de Almoxarifado
- 7.3.1.2. Setor de Serviços Gerais
- 7.3.1.2.1. Seção de Abastecimento
- 7.3.1.2.2. Seção de Serviços Auxiliares
- 7.3.1.2.3. Seção de Vigilância
- 7.3.2. Divisão Setorial de Trabalho
- 7.3.2.1. Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 7.3.2.2. Setor de Administração de Pessoal
- 7.3.2.2.1. Seção de Seleção e Treinamento
- 7.3.2.2.2. Seção de Apontadoria
- 7.4. Departamento de Oficina e Veículos
- 7.4.1. Setor de Manutenção de Veículos
- 7.4.1.1. Seção de Borracharia
- 7.4.1.2. Seção de Eletricidade
- 7.4.1.3. Seção de Mecânica
- 7.4.2. Setor de Fabricação de Veículos
- 7.4.3. Setor de Controle e Registros
- 7.4.3.1. Seção de Recepção de Veículos
- 7.4.3.2. Seção de Lavagem e Lubrificação

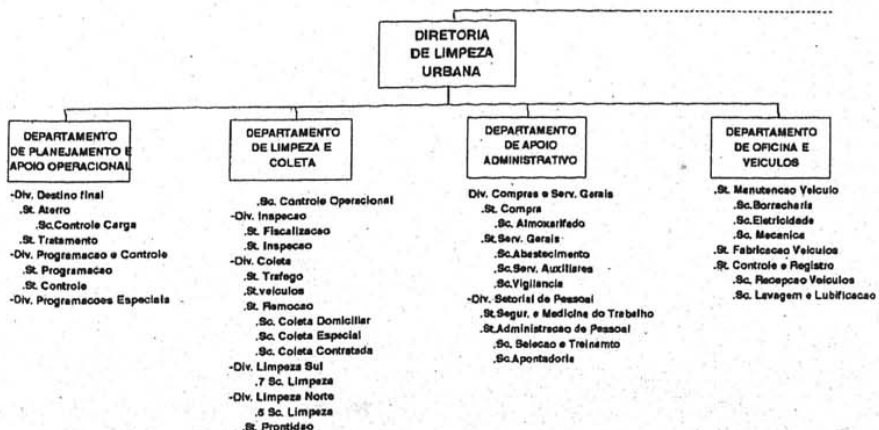
**EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
ESTRUTURA (PARTE 1)**

DECRETO No.
ANEXO V PARTE 2



**EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
ESTRUTURA (PARTE 2)**

DECRETO No.
ANEXO V PARTE 2



Denominação	Símbolo	Equiv. PCR	Total
Diretor Presidente	DS0	90% DS	01
Diretor	DS1	80% DS	03
Diretor de Departamento, Chefe da Assessoria Jurídica, Chefe da Comissão Permanente de Licitação, Assessor Técnico	FC1	DDP	34
Chefe de Divisão, Assessor de Departamento, Membro da Comissão de Licitação	FC2	DDI	53
Chefe de Setor, Secretária da Presidência	FC3	CS	29
Chefe de Seção, Secretária de Diretoria, Administrador de Cemitério	FC4	CSEC	39
Secretária de Departamento, Secretária de Assessoria, Secretária de Comissão de Licitação, Motorista da Presidência	FC5	CTOR	19
Secretária de Divisão, Motorista da Diretoria	FC6	85% CTOR	42
Encarregado de Turma	FC7	35% CTOR	18
Supervisor de Vigilância	FC8	25% CTOR	12
Contínuo de Diretoria	FC9	10% CTOR	05
TOTAL			255

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência
2. Chefe de Gabinete

NÍVEL DE ACESSORAMENTO

3. Assessoria Técnica Administrativa
4. Assessoria Jurídica

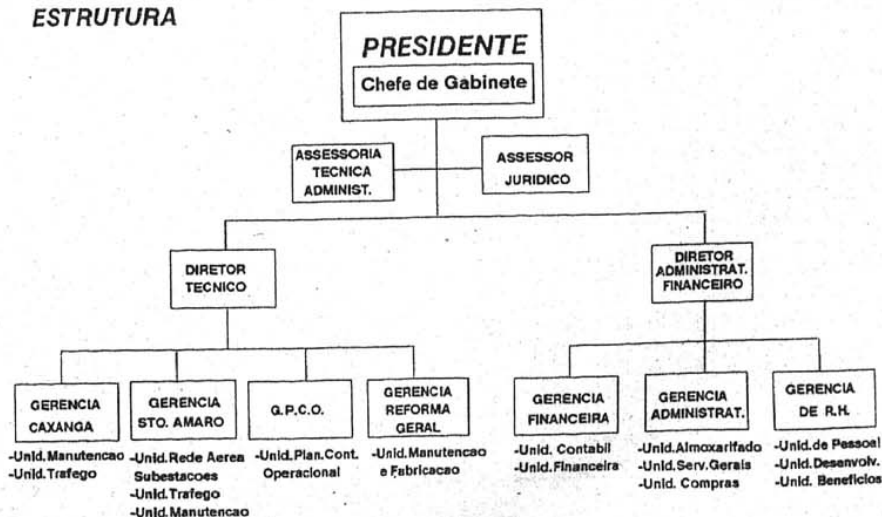
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Diretoria Técnica
 - 5.1. Gerência Caxangá
 - 5.1.1. Unidade Manutenção
 - 5.1.2. Unidade Tráfego
 - 5.2. Gerência Santo Amaro
 - 5.2.1. Unidade Rede Aérea Subestações
 - 5.2.2. Unidade Tráfego
 - 5.2.3. Unidade Manutenção
 - 5.3. Gerência de Planejamento e Controle de Operação
 - 5.3.1. Unidade Planejamento e Controle Operacional
 - 5.4. Gerência Reforma Geral
 - 5.4.1. Unidade Manutenção e Fabricação

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

6. Diretoria Administrativo Financeiro
 - 6.1. Gerência Financeira
 - 6.1.1. Unidade Contábil
 - 6.1.2. Unidade Financeira
 - 6.2. Gerência Administrativa
 - 6.2.1. Unidade Almoxarifado
 - 6.2.2. Unidade Serviços Gerais
 - 6.2.3. Unidade Compras
 - 6.3. Gerência de Recursos Humanos
 - 6.3.1. Unidade de Pessoal
 - 6.3.2. Unidade Desenvolvimento
 - 6.3.3. Unidade Benefícios

**CTU
 ESTRUTURA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CTU-COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS		DECRETO No. ANEXO VI - PARTE 3	
Denominação	Símbolo	Equív. PCR	Total
Diretor Presidente	DSO	90% DS	01
Diretor de Diretoria e Chefe de Gabinete	DS1	80% DS	03
Assessor Técnico Especial	DDR	DDR	02
Gerentes	DDP	DDP	07
Assessores Técnicos	DDP	DDP	02
Chefes de Unidade	DDI	DDI	15
Chefes de Seção, Secretárias de Diretoria	CS	CS	18
Secretárias Executivas	CSEC	CSEC	04
Secretárias de Apoio e Motoristas de Diretoria	CTOR	CTOR	08
TOTAL			49

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE COMPARE - COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RECIFE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA	DECRETO No. ANEXO VII - PARTE I
---	------------------------------------

1º NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1.Presidência

NÍVEL DE ACESSORAMENTO

2Assessoria de Articulação Comunitária
3Assessoria de Planejamento e Informática
4Assessoria Jurídica

COLEGIADOS

5Conselho de Administração
6Conselho Fiscal
7Assembléia Geral

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

8.Comissão de Licitação
9.Diretoria Administrativa e Financeira
9.1.Departamento Administrativo
9.1.1.Divisão de Serviços Gerais
9.1.1.1.Serviço de Transporte, Vigilância e Almoarifado
9.1.1.2.Serviço de Compras
9.1.2.Divisão de Pessoal
9.1.2.1.Serviço de Desenvolvimento de Pessoal
9.1.2.2.Serviço de Elaboração da Folha de Pagamento
9.2.Departamento Financeiro
9.2.1.Divisão de Contabilidade
9.2.2.Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro
9.2.2.1.Serviço de Tesouraria

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

10.Diretoria de Comercialização
10.1.Departamento de Compras
10.1.1.Divisão de Recebimento
10.1.2.Divisão de Controle de Qualidade
10.2.Departamento de Vendas
10.2.1.Divisão de Controle de Estoques
10.2.2.Divisão de Expedição
11.Diretoria de Mercados e Feiras
11.1.Departamento de Organização de Feiras
11.1.1.Divisão de Manutenção de Mercados
11.1.1.1.Administração Mercado São José
11.1.1.2.Administração Mercado Encruzilhada
11.1.1.3.Administração Mercado Casa Amarela
11.1.1.4.Administração Centro de Abastecimento de Afogados
11.1.1.5.Administração Mercado de Afogados
11.1.1.6.Administração Mercado de Água Fria
11.1.1.7.Administração Mercado de Frutas/Centro
11.1.1.8.Administração Mercado de Flores
11.1.1.9.Administração Mercado de Santo Amaro
11.1.1.10.Administração Mercado da Madalena
11.1.1.11.Administração Mercado de Nova Descoberta
11.1.1.12.Administração Mercado da Boa Vista
11.1.1.13.Administração Mercado do Pina
11.1.1.14.Administração Mercado de Beberibe
11.1.1.15.Administração Mercado dos Coelhos
11.1.2.Divisão de Cadastro e Fiscalização de Mercados
11.2.Departamento de Organização de Feiras
11.2.1.Divisão de Fiscalização de Matrícula
11.2.2.Divisão de Distribuição de Bancas

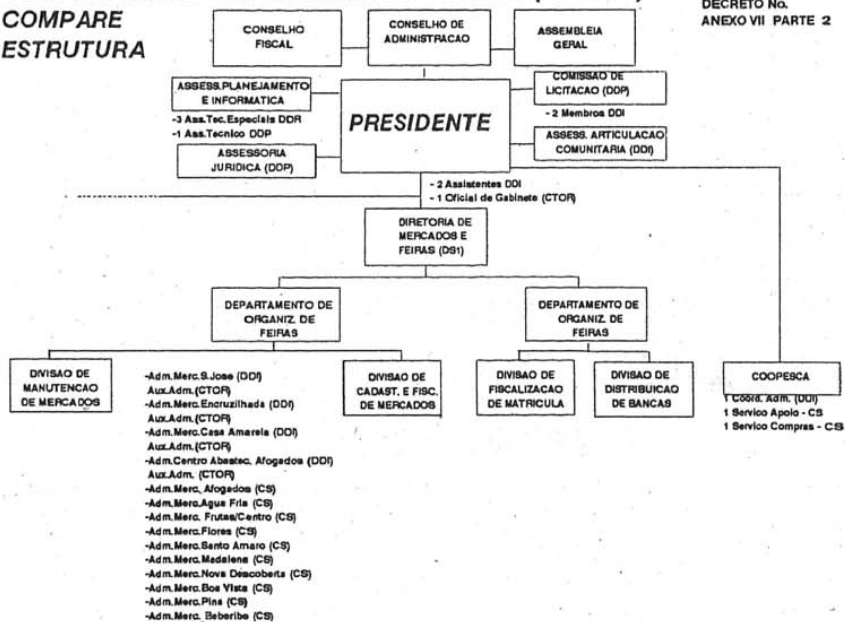
COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RECIFE (PARTE 1)
COMPARE
ESTRUTURA

DECRETO No.
 ANEXO VII PARTE 2



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RECIFE (PARTE 2)
COMPARE
ESTRUTURA

DECRETO No.
 ANEXO VII PARTE 2



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARE-COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RECIFE
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS

DECRETO No.
 ANEXO VII - PARTE 3

Denominação	Símbolo	Equiv. PCR	Total
Diretor Presidente	DS0	90% DS	01
Diretor	DS1	80% DS	03
Assessor Técnico Especial	DDR	DDR	03
Chefe de Departamento, Assessor Técnico, Assessor Jurídico, Assessor de Planejamento e Informática, Assessor de Articulação, Chefe da Comissão de Licitação	DDP	DDP	09
Chefe de Divisão, Assistente, Membros da Comissão de Licitação	DDI	DDI	17
Administrador dos Mercados São José, Encruzilhada, Casa Amarela e Administrador do Centro de Abastecimento de Afogados, Coordenador Administrativo do COOPESCA	DDI	DDI	05
Chefe de Serviço	CS	CS	07
Administrador dos Mercados de Afogados, Água Fria, de Frutas(Centro), das Floras, de Santo Amaro, da Madalena, de Nova Descoberta, Boa Vista, Pina, Beberibe e dos Coelho	CS	CS	11
Auxiliar de Administração dos Mercados São José, Encruzilhada, Casa Amarela e Administrador do Centro de Abastecimento de Afogados	CTOR	CTOR	04
Oficial de Gabinete	CTOR	CTOR	01
TOTAL			61